

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 006/2023-CPL Processo Nº 037/2023 – SMSA

OBJETO: aquisição e fornecimento de medicamentos para o atendimento das necessidades do CAPS I da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no Anexo I deste Termo de Referência.

A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação supramencionada, que será realizada no dia 01/09/2023, às 09:00hrs (horário Brasília). O edital e entrega das propostas encontram-se disponíveis a partir de 22/08/2023 no portal www.comprasnet.gov.br. Maiores informações CPL do município.

Bonfim/RR 21 de agosto de 2023.

ROSICLEIDE RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:3086B403

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO Nº 021/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 009/2023.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO Nº 021/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 009/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Prefeito Joner Chagas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com **PROCESSO Nº 021/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 009/2023**, cujo objeto é a aquisição e fornecimento de livros paradidáticos para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme especificações no anexo I do Termo de Referência, VEM divulgar a presente ERRATA em relação a divulgação do EXTRATO DE CONTRATO acima citado, **publicado no DOM 1854, de 16/3/2023**, fazendo dela constar o seguinte:

Onde se lê: De 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura

Leia-se: De 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura

GABINETE DO PREFEITO, BONFIM,RR, 18 de agosto de 2023.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:996B0D26

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2023-NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO VICTOR RODRIGUES LIMA

PORTARIA Nº 06/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM/RR, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto Municipal nº003/2017, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 01º - Nomear o Servidor **JOÃO VICTOR RODRIGUES LIMA**, na função de **ENFERMEIRO/COORDENADOR DA SALA DE SITUAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 02º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de número 05, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 18 de agosto de 2023, edição 1961.

Bonfim/RR, 17 de agosto de 2023.

JADER VIEIRA GIL

Secretário Adjunto de Saúde

Decreto Nº35/2022

Publicado por:

Rubia Nayne Costa Nascimento

Código Identificador:1EE39AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 015/2023

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 015/2023

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo **SEMMA Nº 119/2023**, Parecer Técnico Nº: 130/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

CNPJ: 04.056.214/0001-30

ENDEREÇO: RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

DETENTOR:

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTAS, NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

EMENDA ESTADUAL IMPOSITIVA Nº 39 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL.

Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 21 de Agosto de 2023.

ESTELINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR

Decreto Nº 160/2023

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.

Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;

Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:47F760AF

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROIBE**